



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

PORTARIA 101/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do servidor especificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores citados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal, conforme categoria de habilitação.

Alessandro dos Santos	Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público
Alexandre Donizete Cardoso	Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público
Carlos Roberto Arruda	Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público
Claudinei de Oliveira Baptista	Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público
Edmar Carlos Morotti	Eletricista
Eduardo Moreira do Nascimento	Auxiliar Administrativo
Elias Teodoro Galante	Auxiliar Administrativo
Elier Eduardo da Silva	Chefe Divisão Administrativa
Francisco de Assis Viana de Araujo	Supervisor
Girnei Caressato	Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público
José Paulo Sacoman	Chefe da Divisão e Manutenção de Equipamento
Lucas Santana de Queiroz	Supervisor
Marcos Roberto Justimiano	Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público
Marta Cristina Pereira	Supervisor
Rodriangelo Aparecido Camargo	Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público
Rogério Lorençato Salustiano	Eletricista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244




Fls. 02 da PORTARIA 101/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de janeiro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças